MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO DATA:		REQUERIMENTO:	PROCESSO:

INFORMAÇÃO PRÉVIA

(Req. 01A/OUT)

		(iteq. 0 iA)	001)		
Exmo. Senhor Presidente da Câmar	ra Municipal de Mesão) Frio			
- recruente da Camar					
1. REQUERENTE					
Identificação do Red					
Nome / Designação					
Contribuinte nº		Cartão de Cidadão	/ Pessoa Coletiv	va nº	
com morada / sede					
Código Postal		Freguesia de		Concelho d	e
Contato Telefónico		E-mail			
na qualidade de:	Proprietário	Arrendatário	Usufrutuário	Outro	
Identificação do Rep	presentante:				
Nome / Designação					
Contribuinte nº		Cartão de Cidadão	Pessoa Coletiv	/a nº	
com morada / sede					
Código Postal					e
Contato Telefónico		E-mail			
na qualidade de:	Procurador	Gerente	Outro		
Forma de notificação:	☐ E-mail;	Telemóvel	;	Balcão Único;	Via Postal.
2. OBJETO DO REG	QUERIMENTO				
_	no(s) prédio(s) abaixo				oilidade da realização da
Localização:					
Freguesia:					
Inscrição:					
Descrição na CRP:					

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Operação urbanística:			
Obras de outras operações urbanístic	as		
Enquadramento:			
Ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do R.	IUE		
Ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do R.	IUE		
Mesão Frio,	de	de	
	Assinatura,		

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequivoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

		"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, bem como a transmissão desses dado
ao se	ervi	iço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Instrução do pedido

Folha com índice de todas as peças da instrução

- A ordem deve ser a que corresponde à da Portaria n.º 71-A/2024, de fevereiro e que a seguir se apresenta;
- Todas as peças que, por falta de adequabilidade, não forem apresentadas não devem constar do índice.

Instrução de acordo com o ponto I e n.º 13 do ponto II do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, a saber:

- a) Certidão da descrição do Registo Predial do(s) prédio(s) abrangido(s) pela operação urbanística ou indicação do código de acesso à certidão permanente;
- b) Planta de localização fornrcida pela câmara municipal, com indicação precisa da localização da operação urbanística;
- c) Plantas dos extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis, com indicação do local da operação urbanística (plantas a obter junto da câmara municipal);
- d) Levantamento topográfico;
- e) Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico;
- f) Memória descritiva e justificativa de acordo com a estrutura constante do n.º 6 do ponto I do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro. No quadro sinótico constante da alínea g) deve ser utilizado o modelo em excel, disponibilizado pela câmara municipal.
- g) Planta com os elementos técnicos definidores da operação urbanística, nomeadamente da modelaçãomdo terreno;
- h) Peças desenhadas e escritas que permitam caraterizar a operação a realizar;
- i) Projetos de especialidades que integrem a obra;
- j) Estudo que ateste a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído;
- k) Plano de acessibilidades que comprove a conformidade com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua redação atual;
- I) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e pelo coordenador do projeto;
- m) Outros elementos considerados necessários/úteis para a apreciação da pretensão.